



**PORTARIA N. 255/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 09/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 10/03/2023 ano XVIII edição nº 4.190 pag. 1283.

  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

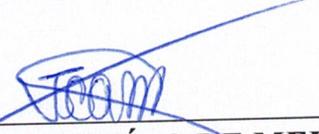
**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2083, ocupante do cargo de Gerente de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
19/02/2021 a 18/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
04/04/2023 a 03/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 005/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **L2 ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.559/0001-00, estabelecida à **ST SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco A, Sala 414, Edifício The Union Office, Setores Complementares, Brasília-DF, CEP: 70.610-906**, representada neste ato pelo senhor **Valdic de Sousa Araújo**, portador do RG sob o nº 4.178.432 expedida por SSP-DF e portador do CPF 665.077.405-78, considerando o constante no Processo Licitatório nº 00008387/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, e em observância na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação no prazo de vigência do contrato 007/2023, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de show artístico com o grupo **Forró Boys** para a realização da Temporada de Praia 2023 que acontecerá nos dias 23 a 26 de março de 2023 em Canabrava do Norte/MT. 1.2 A prorrogação será devido o contrato ter sido realizado apenas com 30 (trinta) dias de vigência, no entanto o evento ocorrerá apenas do dia 23 a 26 de março, portanto foi insuficiente o prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA**

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 22 de março de 2023 a 21 de abril de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

**CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 09 de março de 2023.

<b>JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>L2 ENTRETENIMENTO LTDA</b> Valdic de Sousa Araújo Contratado
<b>Iranizo Matos Rodrigues</b> CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023**

Processo: 000008794/2022

Ata de Registro de Preços n.º 010/2023

Assinada em 09/03/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: C DA S ARAUJO

CNPJ: 11.158.969/0001-01

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Químico da ETA, no Departamento de Água e Esgoto do Município de Canabrava do Norte- MT, pelo período 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 39.480,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 006/2023

Data da Publicação no DOC: 10/03/2023

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 255/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 255/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2083, ocupante do cargo de Gerente de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLA-FI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
19/02/2021 a 18/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
04/04/2023 a 03/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 018/2023**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e de engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração/atualização de